

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 520 DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 115ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá no dia 02 de setembro de 2022 em Campo Grande-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 115ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá no dia 02 de setembro de 2022.

**Art. 2º** O conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião fará jus a ½ (uma e meia) diárias, considerando que vinda para Campo Grande será no dia 02 de setembro de 2022, o retorno para Dourados-MS será no dia 03 de setembro de 2022.

**Art. 3º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 02 e 03 de setembro de 2022.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de agosto de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF